PTI	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
Parque Tecnológico Itaipu	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	1 de 9

### 1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto da nova sinalização com elementos interativos para o passeio Itaipu Refúgio Biológico para atender às necessidades da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (Fundação PTI-BR).

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A sinalização de um espaço é fundamental para que o mesmo se comunique de diversas formas com seu público, principalmente quando é dotado de muitas informações visuais e verbais sobre o que o integra. Nesse sentido, para um espaço de visitação turística, a estética da sinalização e o seu conteúdo informativo precisam ser claros e de fácil compreensão para todos. Logo, a presente contratação procura revitalizar a sinalização do Refúgio Bela Vista, de forma que se tenha uma proposta de comunicação visual para o turismo, com um conteúdo experiencial para os visitantes, e que atenda ao roteiro atual do passeio.
- 2.2 Entende-se que a comunicação visual do Refúgio Bela Vista está desatualizada, face às conquistas da ITAIPU Binacional no campo ambiental e da conservação da biodiversidade, consequência pouco atende à proposta do roteiro de visitação trazendo conteúdo informativo com textos linguagem excessivamente técnica, pouco atrativo e acessível para os visitantes, requerendo dos monitores a "tradução" de conceitos e atualização das ações ambientais da empresa. Além disto, percebe-se a necessidade de agregar experiência à sinalização, para que o visitante possa interagir com a informação de forma ativa, se conectando com o espaço, e despertando reflexões e interpretações.

PTI	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
Parque Tecnológico Itaipu	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	2 de 9

- 2.3 Tendo em vista essas necessidades, essa contratação se faz necessária e importante para o atendimento dos objetivos estratégicos da empresa e em atendimento à política da qualidade do Complexo Turístico Itaipu, bem como trazer os seguintes benefícios:
- 2.4 Aumentar a atratividade o passeio;
- 2.5 Dar maior visibilidade às ações ambientais promovidas pela Itaipu Binacional;
- 2.6 Fortalecer a marca Turismo Itaipu;
- 2.7 Promover a educação para a conservação de forma mais integrada;
- 2.8 Aumentar a satisfação dos visitantes em relação ao passeio.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A contratação do serviço objetiva dotar o Refúgio Biológico Bela Vista de nova sinalização voltada para todos os tipos de visitantes, que transmita as mensagens e informações de forma clara, lúdica e interativa, considerando os conceitos geradores: pensar - sentir - querer. Para tal, considera-se atividades a serem realizadas neste serviço:

PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	3 de 9

- a) Desenvolver uma nova identidade visual para o Refúgio Biológico Bela Vista, mais moderna, alegre e atraente para diversos públicos;
- b) Fazer a revisão de todos os tipos de placas (conteúdo e estrutura) existentes e incluir novas;
- c) Estruturar, propor e especificar estruturas de sinalização interativa para os espaços dentro da temática do passeio;
- d) Elaborar a revisão, diagramação e ilustração de conteúdos de todas placas;
- e) Elaborar a especificação técnica funcional do projeto para execução;
- 3.2 A presente contratação seguirá o seguinte cronograma de execução físico:

OBJETO	ETAPAS	ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO
	P01	Plano funcional e estudo preliminar	30 dias
Projeto de sinalização	P02	Anteprojeto de Sinalização	30 dias após a validação da P01
	P03	Projeto Executivo de Sinalização	30 dias após a validação da P02

Obs: Estima-se aproximadamente 275 elementos sinaléticos com diferentes funções e características.

- 3.3 Conforme exposto no item 3.1-alínea b, os tipos de placas existentes são:
- a) Sinalização informativa de lugar (aprox.10 unidades);
- b) Sinalização indicativa de direção (aprox. 16 unidades);

PTI	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
Parque Tecnológico Itaipu	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	4 de 9

- c) Sinalização para início e fim de trilhas (aprox. 4 unidades);
- d) Identificação de vegetação existente (aprox. 52 unidades);
- e) Informações sobre os animais (aprox. 50 unidades);
- f) Sinalização informativa com textos, imagens e infográficos (aprox. 71 unidades);
- g) Sinalização interpretativa (aprox. 28 unidades);
- h) Mapas ilustrados para rede (aprox. 4 unidades);
- i) Sinalização Interativa relacionada aos diversos assuntos tratados no parque (aprox. 40 unidades).

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA E DOS EMPREGADO

- 4.1 A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que a CONTRATADA prestou serviço igual ou similar ao especificado, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado.
- 4.2 O atestado deverá conter as seguintes informações:
- 2. a. Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- 3. b. Endereço completo;
- 4. c. Manifestação acerca da qualidade da prestação dos serviços; e
- 5. d. Identificação do responsável pela emissão do atestado, com nome, função e telefone para a solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Julgamento.

PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão Data de aprovação		Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	5 de 9

### 5. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1 O serviço descrito no Lote 1, deverá ser executado nas dependências da própria contratada.
- 5.2 O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do pedido de compras ou documento equivalente que o substitua.
- 5.3 Todas as despesas com a execução dos serviços (tais como: mão de obra, transporte, alimentação, entrega, encargos, impostos de qualquer natureza), incidentes sobre o objeto do presente, são de inteira responsabilidade e risco da empresa CONTRATADA.
- 5.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Fundação PTI BR, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o padrão da Fundação PTI, em até 15 (quinze) dias corridos, A CONTAR DA CONCLUSÃO DE CADA ETAPA.

#### 6.2 Cronograma de pagamento:

ETAPAS	ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
P01	Plano funcional e estudo preliminar	30 dias	35% do valor do contrato
P02	Anteprojeto de Sinalização	30 dias após a validação da P01	25% do valor do contrato
P03	Projeto Executivo de	30 dias após a	40% do valor do

PTI	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
Parque Tecnológico Itaipu	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	6 de 9

Sinalização	validação da P02	contrato

- 6.3 Os documentos fiscais deverão ser preenchidos em nome da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - BR, CNPJ 07.769.688/0001-18, com natureza jurídica de entidade privada sem fins lucrativos, inscrição Municipal 36.687, Não Contribuinte de ICMS, situada na Avenida Tancredo Neves nº 6731, CEP 85.867-900 - Bairro Itaipu - Foz do Iguaçu-PR.
- 6.4 Todos os documentos fiscais eletrônicos devem ser enviados para o e-mail: nfeletronica@pti.org.br e as Notas Fiscais manuais devem ser entregues para a área de recebimento.
- 6.5 Nos documentos fiscais, deverão constar: o número do pedido de compras, número do convênio (quando aplicável), a descrição detalhada dos serviços prestados, o local da prestação dos serviços (quando ocorrer fora do município de Foz do Iguaçu PR) e o destaque das retenções de tributos (quando aplicáveis).
- 6.6 A CONTRATADA, quando da formalização de sua Proposta Comercial, assumirá a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída à Fundação PTI - BR nenhuma despesa adicional, a qualquer título.

## 7. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de	Natureza	Fonte de Recurso	Convênio / Meta
Custo	Orçamentária		Cód. Atividade
30301002	3070202	0401001	CTI.012

PTI	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
Parque Tecnológico Itaipu	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	7 de 9

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 8.1 Das Obrigações da CONTRATADA:
- 8.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir com toda a descrição do serviço constante no Termo de Referência e na sua proposta comercial, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.1.2 A CONTRATADA deverá validar com a equipe demandante do projeto cada uma das etapas do projeto, e realizar eventuais ajustes que forem apontados pela CONTRATANTE;
- 8.1.3 Tomar as providências necessárias para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, conforme orientações deste, quaisquer defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para atendimento ao objeto;
- 8.1.5 Nos preços deverão estar incluídos todas as obrigações e encargos, enfim todos os custos, decorrentes a contratação, inclusive despesas de transportes e estadia em Foz do Iguaçu, não cabendo a Fundação PTI-BR qualquer despesa adicional fora do contrato.
- 8.2 Das Obrigações da CONTRATANTE:
- 8.2.1 Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;
- 8.2.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	8 de 9

- 8.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de colaborador especialmente designado;
- 8.2.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- 8.2.5 Disponibilizar endereço de e-mail e contato telefônico;
- 8.2.6 Permitir o livre acesso da CONTRATADA às dependências da Fundação PTI-BR, observadas as normas de segurança da Fundação PTI-BR e da Itaipu Binacional para os casos em que sejam requeridas a instalação, a substituição ou a devolução do(s) objeto(s);
- 8.2.7 Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, isto é, àquelas previstas no termo de referência;
- 8.2.8 A Fundação PTI BR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com Terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A Fundação PTI-BR poderá aplicar sanções administrativas, quando a CONTRATADA não cumprir com as suas obrigações. As penalidades das sanções estão descritas na Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, que pode ser acessado por meio do link: <a href="https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes">https://pti.org.br/pt-br/compras-e-licitacoes</a>.

PTI Parque Tecnológico Itaipu	Código do documento	Revisão	Data de aprovação	Nº. de páginas
	FORM.CL.022	5.0	20/05/2021	9 de 9

## 10.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018), esclarece que a proposta comercial e documentos de habilitação dos fornecedores poderão ser disponibilizados para outros participantes do processo de contratação tendo em vista o direito destes em obter vistas dos elementos do processo indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.2 A Norma de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR e as Minutas de Contrato utilizadas por esta Fundação estão disponíveis no link https://pti.org.br/pt-br/compras-elicitacoes.

Identificação dos Responsáveis pela elaboração deste documento:

Responsável Técnico: Vilson Poltronieri Junior

Área: CTI. Negócios

Data: 03/12/2021

Responsável pelo Centro de Custos: Silvana Gomes

Área: CTI. Negócios

Data: 03/12/2021